



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPRESA OFICIAL	
Em	12 / 4 / 17
Pág	3
Rubrica	R

EDITAL Nº 50/2017

Assunto: convocação da 12ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social, no exercício de 2017.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 12ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 19(dezenove) de abril de 2017, quarta-feira, com início às 09h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Natanael Ananias, presidente, José Gabriel Cintra Gonçalves, vice-presidente, Antonio Bugalu, Dr. Claudio, Rita Leme, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:
 - 2.1 Em regime de urgência, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, ou análogo:
 - 2.2 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 8/2017, do vereador Quique Brown, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal no âmbito do Município de Bragança Paulista e dá outras providências.

MOÇÃO Nº 20/2017, do vereador João Carlos Carvalho, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à possibilidade de enviar Projeto de Lei Complementar a esta Casa, dispondo sobre atualização da Lei Complementar nº. 259, de 24 de março de 2000, que dispõe sobre a reestruturação de empregos, estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Salários da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, institui novas tabelas salariais e dá outras providências.

MOÇÃO Nº 21/2017, do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Governador do Estado de São Paulo, aos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Planejamento e Gestão, no sentido de providenciar esforços necessários visando à destinação orçamentária aos conciliadores e mediadores inscritos nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 12 de abril de 2017.


NATANAEL ANANIAS
Presidente


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa


Gustavo Ninni La Sálvia
Assistente De Gestão Legislativa